



RESOLUÇÃO Nº 007/2017

DEFINE a composição de lista tríplice para orientar a nomeação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 006/2017 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a próxima expiração do mandato dos atuais dirigentes da UFAM;

CONSIDERANDO as exigências previstas e contidas na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e nos Decretos nº 1.916, de 23 de maio de 1995 e 6.264, de 22 de novembro de 2007, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários das Instituições Federais de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a competência atribuída a este Colegiado, de organizar a lista tríplice para orientar o provimento do cargo de Reitor a ser desempenhado no próximo quadriênio (2017/2021);

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado da votação procedida em reunião realizada nesta data, para a definição da mencionada lista tríplice,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a lista tríplice de docentes a ser encaminhada ao Ministério da Educação (MEC) para indicação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), quadriênio 2017-2021, obtida por meio de votação uninominal, em escrutínio único, conforme apresentado abaixo e observando-se a proporção de, no mínimo 70% (setenta por cento) de docentes integrantes do Conselho Universitário (CONSUNI) presentes no momento da escolha, conforme estabelece a Nota Técnica n. 437/2011 – MEC/SESu.

a) Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira	1º lugar	29 votos
b) Prof. Dr. Hedinaldo Narciso Lima	2º lugar	15 votos
c) Profª. Drª. Arminda Rachel Botelho Mourão	3º lugar	13 votos

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 7 de abril de 2017.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente